



EDITAL
PROGRAMA DE BOLSAS

**MBA
USP
ESALQ**

MODALIDADE:
**ALUNO
INTERNACIONAL**

| | |
|--|----|
| | 2 |
| EDITAL 002/2021 | 3 |
| 1 DAS BOLSAS..... | 3 |
| 2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO | 4 |
| 3 DAS INSCRIÇÕES | 5 |
| <i>Do processo seletivo</i> | 5 |
| <i>Do período</i> | 6 |
| <i>Da documentação</i> | 6 |
| <i>Da Taxa</i> | 7 |
| 4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | 7 |
| <i>Empate</i> | 7 |
| 5 DA ENTREVISTA..... | 8 |
| 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 8 |
| 7 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO | 9 |
| 8 DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA BOLSA | 9 |
| 9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA..... | 10 |
| 10 CONTATO..... | 10 |
| 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 11 |
| ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE MBA USP/ESALQ - MODALIDADE: ALUNO INTERNACIONAL | 12 |
| ANEXO II - CARTA DE INTERESSE..... | 13 |

EDITAL 002/2021

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSAS MBA USP/ESALQ MODALIDADE: ALUNO INTERNACIONAL

O Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas, doravante denominado Pecege, é uma associação sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Piracicaba, SP, que operacionaliza os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, certificados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP. Todos os cursos são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

O Pecege, por meio deste documento, estabelece e torna público as normas vigentes que regulamentam o processo seletivo do Programa de Bolsas dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP, na modalidade à distância, referente ao 2º Semestre de 2021.

1 DAS BOLSAS

1.1 Em cumprimento à resolução COCEX/USP nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, serão ofertadas bolsas com isenção integral, contemplando, pelo menos, dez por cento das vagas preenchidas. Para efeitos de cálculo de vagas para isenção será considerada uma vaga isenta para cada 10 (dez) participantes no Programa de Bolsas, na qual **serão oferecidas 25 (vinte e cinco) bolsas integrais (100%) para os cursos à distância na modalidade Aluno Internacional, conforme descrito:**

- a) 06 (seis) bolsas integrais para o curso de MBA em Agronegócios;
- b) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Data Science e Analytics;
- c) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Digital Business;
- d) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Finanças e Controladoria;
- e) 05 (cinco) bolsas integrais para o curso de MBA em Gestão de Negócios;
- f) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Gestão de Pessoas;
- g) 05 (cinco) bolsas integrais para o curso de MBA em Gestão de Projetos
- h) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Gestão de Vendas;
- i) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Gestão Escolar;
- j) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Gestão Tributária;
- k) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Marketing;

l) 01 (uma) bolsa integral para o curso de MBA em Varejo Físico e Online;

1.2 As bolsas serão distribuídas por curso, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.3 A Comissão do Programa de Bolsas **reserva-se o direito de alterar o número de bolsas oferecidas**, bem como o seu modo de distribuição, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.4 O MBA USP/ESALQ **reserva-se o direito de não oferecer o curso** caso o número mínimo de alunos não seja atingido, bem como o número de bolsas do respectivo curso.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever o candidato que atenda ao seguinte critério:

(a) Docentes, pesquisadores e funcionários de centros de ensino e pesquisa e profissionais de ongs residentes no exterior e que não sejam naturais do Brasil.

2.2 O candidato deve ter conhecimento no idioma que o curso é oferecido, podendo ser: português, inglês e espanhol para os cursos de MBA em Agronegócios, MBA em Gestão de Negócios e MBA em Gestão de Projetos, e português e inglês no curso de MBA em Data Science e Analytics. Todos os cursos supracitados são oferecidos em português, com legendagem em outros idiomas, conforme indicado. O material é traduzido, com exceção do material complementar. Os demais cursos de MBA são oferecidos em português, exclusivamente.

2.3 O candidato deve ser portador de diploma de curso superior e não ser cidadão ou natural do Brasil.

2.4 O candidato já contemplado pelo Programa de Bolsas do MBA USP/ESALQ não poderá participar de um novo processo seletivo para concorrer a uma nova bolsa concomitantemente.

2.5 O candidato não poderá solicitar bolsa se estiver cursando outro curso de MBA USP/ESALQ.

2.6 O candidato não poderá se candidatar em outro curso ou em outra modalidade, no mesmo processo seletivo, mesmo que o seu processo em determinado curso tenha sido indeferido.

2.7 Caso o candidato já tenha sido contemplado com bolsa, em outra oportunidade, e tenha desistido, cancelado ou não tenha concluído o curso, poderá solicitar nova bolsa de estudos apenas após 24 (vinte e quatro) meses após a concessão da bolsa.

3 DAS INSCRIÇÕES

Do processo seletivo

3.1 São etapas obrigatórias do processo de seleção:

- a) Realizar cadastro por meio eletrônico (bolsas.mbauspesalq.com), no curso de interesse, escolhendo o plano de pagamento desejado, dentro da plataforma acadêmica do Pecege. Não haverá a cobrança de nenhuma mensalidade até a divulgação do resultado do processo. Por isso, é importante a comunicação com a equipe do Programa de Bolsas após o pagamento da taxa de inscrição para que haja atualização manual do plano de pagamento, a fim de que não haja cobranças. Em caso de indeferimento da bolsa, o candidato poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula em até 7 dias após a divulgação do resultado.
- b) Anexar os documentos obrigatórios para aprovação da matrícula:
 - Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Na ausência de qualquer um dos documentos, anexe o documento de identificação de seu país (DNI).
 - Diploma (frente e verso) e Histórico de Curso Superior (com carga horária/créditos das disciplinas cursadas).

A Secretaria Acadêmica poderá solicitar informações ou documentos complementares bem como tradução oficial juramentada dos documentos, que, a seu critério, forem considerados necessários.
- c) Anexar a documentação completa do processo de concessão de bolsa exigida neste edital (na aba “Processos de bolsas” > “Gerenciar arquivos”), vide Anexo I e II.
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento. Caso não seja efetuado o candidato terá o processo indeferido. A documentação apenas será analisada após o pagamento da taxa de inscrição e aprovação da matrícula.
- e) Inserir em “Editar Perfil” (campo disponível no canto superior direito de seu Dashboard/Área do Aluno) os seguintes dados cadastrais: Nome, Sobrenome, Data de Nascimento, Nacionalidade, Naturalidade, País, Estado, Cidade e Nome da Mãe.

Parágrafo único: Todas as etapas descritas acima são obrigatórias e a falta de alguma ou a realização fora do prazo acarretarão o indeferimento da solicitação da bolsa. A entrega dos documentos para o processo de bolsas não exclui a necessidade do anexo dos documentos pessoais na área do aluno para a aprovação da matrícula.

Do período

3.2 As inscrições para o 2º semestre de 2021 ocorrerão a partir de 17 de maio de 2021 até o prazo para o término das inscrições previstos no link: <https://bolsas.mbauspesalq.com/>.

3.3 O candidato deverá cumprir as etapas seguindo as datas limites para inscrições e envio das documentações, até às 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC-3.

3.4 O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC-3.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos referidos acima.

3.6 Cabe ao candidato a responsabilidade exclusiva referente ao acompanhamento de sua inscrição, bem como a conferência de que realizou todas as etapas do processo de pleito de bolsa de estudos e entregou a documentação completa exigida neste edital, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

3.7 Serão avaliados os processos de solicitação dos candidatos que tiverem cumprido todas as etapas do processo e tiverem documentação de matrícula aprovada no sistema.

Da documentação

3.8 São documentos indispensáveis para a inscrição no processo de concessão de bolsas de estudos:

(a) Os documentos referentes a aprovação da matrícula, mediante anexo do Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Diploma e Histórico Escolar Oficial na área do aluno (na aba “Documentos Pessoais”) após a inscrição por link específico do curso;

OBS: Eventualmente a secretaria poderá solicitar documentos adicionais para a aprovação da matrícula. Em caso de dúvidas, pede-se que o candidato entre em contato com a Comissão de Bolsas.

(b) Os documentos exigidos neste edital, vide Anexo I e II mediante anexo na aba “Processos de bolsas”> “Gerenciar arquivos”.

3.9 Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta de algum documento acarretará o indeferimento da solicitação da bolsa.

3.10 Toda a documentação deve ser anexada no sistema acadêmico, em **formato PDF**.

3.11 A entrega da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.12 A ausência de quaisquer documentos desqualifica a inscrição.

3.13 A critério da Comissão do Programa de Bolsas outros documentos poderão ser solicitados por ocasião da análise.

3.14 Em casos de solicitação adicional de documentos, estes devem ser entregues no prazo estipulado pela equipe por e-mail. O não cumprimento do prazo implicará no indeferimento do pleito da bolsa.

3.15 Em hipótese alguma será permitida a entrega em momento posterior dos documentos obrigatórios, exceto na hipótese em que a Instituição solicitar documentos adicionais.

3.16 O prévio recebimento dos documentos pelo Programa de Bolsas do MBA USP/ESALQ não implica o deferimento da bolsa, visto que a análise material dos documentos dar-se-á em momento posterior. Sendo assim, o candidato deverá atentar-se às exigências do processo seletivo.

Da Taxa

3.17 A taxa de inscrição para o processo de seleção de bolsas de estudo é de R\$100,00 (cem reais), podendo ser consultado os valores correntes no link: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

3.18 A taxa de inscrição, necessária à cobertura dos custos administrativos, não será devolvida em nenhuma hipótese, inclusive no caso de o interessado não ser selecionado.

3.19 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento. Caso não seja efetuado o candidato terá o processo indeferido.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que fará análise das informações e dados do candidato.

4.2 O critério de avaliação levará em consideração as expectativas do candidato em relação ao curso e ao Programa de Bolsas, bem como na possibilidade de difusão do curso pelo candidato em seu país.

4.3 O critério de avaliação levará em consideração:

- (a) a documentação apresentada;
- (b) as expectativas do candidato em relação ao Programa de Bolsas e ao MBA;
- (c) a atuação do candidato e como que ele pode agir para difundir o curso em seu país.

Empate

4.4 Em caso de empate, considerar-se-á como critérios de desempate:

- a) O tempo de vínculo empregatício, dando-se preferência ao candidato com maior tempo de vínculo;
- b) Caso persista o empate, considerar-se-á como critério de desempate, a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

5 DA ENTREVISTA

5.1 Após a entrega da documentação o candidato poderá ser submetido à entrevista, em data e horário previamente definidos.

5.2 A entrevista será realizada por Skype e será agendada caso a Comissão do Programa de Bolsas julgue necessário para esclarecimentos do processo.

5.3 A entrevista objetiva conhecer detalhadamente o contexto social em que o candidato está inserido. Durante essa etapa, caso julgue necessário, a equipe poderá solicitar documentos complementares, de maneira a esclarecer situações diversas relativas ao perfil do candidato, e estes influenciarão positiva ou negativamente o resultado da análise.

5.4 O candidato que tiver a entrevista agendada e não puder atendê-la, deverá justificar suas razões no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sob pena de indeferimento do pedido.

5.5 O candidato não convocado para a entrevista, deverá aguardar a divulgação do resultado na data prevista no edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado via e-mail até às 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC-3, com 07 (sete) dias corridos de antecedência do início do curso em que se candidatou

6.2 O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC-3.

6.3 Caso o candidato contemplado não assuma a bolsa até o prazo estipulado via e-mail de divulgação do resultado, por quaisquer motivos, o benefício será cancelado e não poderá ser repassado para outro candidato, pois este é intransferível.

6.4 O candidato não contemplado poderá solicitar o cancelamento da matrícula via e-mail sem custo dentro do prazo de 7 dias desde a data de divulgação do resultado.

7 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO

7.1 A bolsa é concedida pelo prazo de duração do curso para o qual o aluno se inscreveu, desde que preenchidos os requisitos para a permanência da concessão da bolsa (Item 8 deste edital).

8 DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 O candidato beneficiado com bolsa de estudos será acompanhado e avaliado quanto ao desempenho e frequência acadêmica, não tendo direito à reposição de atividades ou provas.

8.2 Os cursos de especialização possuem três módulos. O bolsista que não alcançar média geral, por módulo, igual ou superior à nota 7,0 (sete), terá sua bolsa cancelada.

8.3 O bolsista que não alcançar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas, terá sua bolsa cancelada. A frequência nas aulas é contabilizada a partir da realização das provas.

8.4 O bolsista que interromper o curso ou solicitar a transferência de curso ou de turma, perderá o benefício da bolsa.

8.5 O bolsista não tem o direito de extensão de prazo para complementação dos seus programas ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

8.6 O benefício da bolsa é intransferível, ou seja, é vedada a transferência do benefício tanto para fruição em outra Instituição como por outro aluno ou em outro curso.

8.7 O bolsista concorda em ceder, em caráter irrevogável, irretratável e gratuito, o direito de uso de seu nome e imagem, diretamente ou por meio de agência de publicidade contratada, para utilização em suas campanhas publicitárias e/ou promocionais referentes à concessão de Bolsa de Estudos, bem como para campanhas de captação de recursos para o Fundo de Bolsas e para prestação de contas aos doadores, em qualquer forma de mídia, seja ela impressa, eletrônica e/ou online.

8.7.1 A utilização do nome e imagem do bolsista deverá realizar-se para as finalidades ora ajustadas, sendo certo que qualquer utilização de forma diversa dependerá de prévia e expressa autorização por parte do Aluno.

8.8 O bolsista ainda se compromete a:

(a) quando solicitado, prestar depoimentos a respeito de sua experiência como bolsista;

(b) autorizar a Instituição a utilizar informações curriculares a seu respeito, inclusive informar as suas notas em avaliações e frequência nas aulas a instituições interessadas, como doadores e outros participantes do Programa de Bolsas;

9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A bolsa de estudo será cancelada caso:

(a) seja constatada omissão ou falsificação das informações prestadas durante o processo de concessão de bolsas, seja através de denúncias de terceiros, inferência a partir da análise documental ou por meio de consulta a órgãos da esfera pública e privada;

(b) o bolsista não cumpra com as exigências de desempenho ou frequência acadêmica ou quaisquer outras condições descritas no Regimento Interno do MBA USP/ESALQ;

(c) o bolsista demonstre conduta escolar incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica;

9.2 O aluno que tiver seu benefício cancelado;

(a) tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do período letivo;

(b) ficará impedido de pleitear nova bolsa durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;

(c) será resguardado quanto ao direito de cancelar a matrícula a partir do momento em que for comunicado quanto a perda do benefício.

9.3 Nas hipóteses elencadas no item 9.1, especificamente o item a os candidatos poderão responder criminalmente caso se enquadrarem no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

10 CONTATO

10.1 Caso necessite de mais informações, entre em contato, via e-mail, com o curso correspondente:

- MBA em Agronegócios: bolsasagronegocios@pecege.com
- MBA em Data Science e Analytics: bolsasdata@pecege.com
- MBA em Digital Business: bolsasdigital@pecege.com
- MBA em Finanças e Controladoria: bolsasfinancas@pecege.com
- MBA em Gestão Escolar: bolsasescolar@pecege.com
- MBA em Gestão de Negócios: bolsasnegocios@pecege.com
- MBA em Gestão de Pessoas: bolsaspessoas@pecege.com
- MBA em Gestão de Projetos: bolsasprojetos@pecege.com
- MBA em Gestão de Vendas: bolsasvendas@pecege.com

- MBA em Gestão Tributária: bolsaatributaria@pecege.com
- MBA em Marketing: bolsasmktng@pecege.com
- MBA em Varejo Físico e Online: bolsasvarejo@pecege.com

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Compete ao contemplado com a bolsa:

- (a) cumprir com as regras do Regimento Interno MBA USP/ESALQ;
- (b) divulgar o curso de MBA USP/ESALQ em seu país;

11.2 Compete à Instituição:

(a) divulgar os resultados da seleção aos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital;

(b) garantir o valor da bolsa de estudos concedida até o final do curso do candidato contemplado com bolsa.

11.3 A participação do candidato no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

11.4 Quaisquer situações excepcionais não previstas nesta chamada pública deverão ser tratadas especificamente pela Comissão do Programa de Bolsas pelo e-mail do curso.

Dê-se ciência e proceda-se ao cumprimento do estabelecido.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2021.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE MBA USP/ESALQ - MODALIDADE: ALUNO INTERNACIONAL

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Leia atentamente todos os itens desta relação. A ausência de quaisquer documentos pode desqualificar o candidato do processo seletivo. O Programa de Bolsas do MBA USP/ESALQ isenta-se da responsabilidade de pedir por documentos faltantes.

Caso o candidato possua alguma dúvida, a mesma poderá ser direcionada para o e-mail do curso correspondente:

- MBA em Agronegócios: bolsasagronegocios@pecege.com
- MBA em Data Science e Analytics: bolsasdata@pecege.com
- MBA em Digital Business: bolsasdigital@pecege.com
- MBA em Finanças e Controladoria: bolsasfinancas@pecege.com
- MBA em Gestão Escolar: bolsasescolar@pecege.com
- MBA em Gestão de Negócios: bolsasnegocios@pecege.com
- MBA em Gestão de Pessoas: bolsaspessoas@pecege.com
- MBA em Gestão de Projetos: bolsasprojetos@pecege.com
- MBA em Gestão de Vendas: bolsasvendas@pecege.com
- MBA em Gestão Tributária: bolsatributaria@pecege.com
- MBA em Marketing: bolsasmarketing@pecege.com
- MBA em Varejo Físico e Online: bolsasvarejo@pecege.com

1 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO

- a) Comprovante de vínculo empregatício;
- b) Carta de interesse: o candidato deverá expressar o motivo da decisão em cursar o MBA USP/ESALQ e como o curso pode contribuir com o país dele. O modelo encontra-se disponível no anexo II.

ANEXO II - CARTA DE INTERESSE

- 1) Qual o motivo de você ter decidido fazer um curso de MBA USP/ESALQ?
Como o curso de MBA USP/ESALQ pode contribuir no seu país?
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

(Queremos saber o que te motivou a decidir fazer um MBA. Por que você acha que um MBA é adequado ao seu momento de vida atual? Que benefícios você teria em fazer um MBA agora? Quais mudanças você espera em sua vida profissional após concluir o MBA? Como o MBA USP/ESALQ pode contribuir no seu país? Essas são algumas perguntas para te auxiliar na elaboração de sua resposta).

MBAUSP ESALQ

Rua Alexandre Herculano, 120 - Sala T6
13418-445 Piracicaba | São Paulo | Brasil

